



Município de Tupanciretã
Poder Executivo Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.: 9.384/2026

Município de Tupanciretã/RS

Secretaria Municipal de Obras

Necessidade da Administração:

Contratação emergencial de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção corretiva dos sistemas elétricos (alternador, motor de partida, iluminação), com fornecimento e aplicação de peças e componentes, para a Motoniveladora XCMG GR180 e o Caminhão VOLVO NL 10 340 (Placas AFC 1E00).

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A Secretaria Municipal de Obras possui sob sua responsabilidade a manutenção de extensa malha de estradas vicinais no interior do Município de Tupanciretã/RS. Durante a realização de trabalhos de campo, a Motoniveladora XCMG GR180 e o Caminhão Prancha VOLVO NL 10 340 apresentaram panes severas nos sistemas elétricos (carregamento por alternador, ignição e sinalização/iluminação). A imobilização desses veículos interrompe a logística de transporte de máquinas pesadas e a pavimentação/nivelamento das vias, impactando a mobilidade rural e o escoamento da produção agrícola local, impondo a necessidade de reparo imediato.

2. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação guarda estrito alinhamento com os objetivos institucionais e está prevista no Plano de Contratações Anual (PCA) do Município de Tupanciretã/RS para o exercício vigente, atendendo às diretrizes de manutenção contínua e operacionalidade da frota pública.

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1. Classificação do Objeto: Trata-se de serviço comum, com padrões de desempenho e qualidade objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei nº 14.133/2021.

3.2. Especificações Técnicas Mínimas:

Diagnóstico, substituição, reparo e regulação de alternadores, motores de partida, reles, fusíveis e chicotes de iluminação;

Fornecimento de peças novas e genuínas ou originais de fábrica, vedado o emprego de peças reconcondicionadas ou usadas;

Disponibilização de suporte técnico no local do veículo (se necessário) ou na oficina credenciada;

Garantia legal/contratual mínima de 30 dias para serviços e peças.



Município de Tupanciretã
Poder Executivo Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

A quantificação fundamenta-se na demanda real e urgente da frota inoperante, conforme tabela discriminativa:

Item	Descrição da Peça	Und	Qtd
1	Serviço de manutenção dos sistemas elétricos da Motoniveladora XCMG GR180 (scanner - alternador, motor de partida e iluminação) – Mão de obra e peças inclusas.	Sv	01
2	Serviço de manutenção dos sistemas elétricos do Caminhão VOLVO NL 10 340, (scanner - alternador e iluminação) – Mão de obra e peças inclusas.	Sv	01

5. ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

Foram analisadas as seguintes opções técnicas disponíveis:

Opção A – Execução direta por servidores do Município: Inviável no momento pela inexistência de quadro próprio de eletricitistas automotivos especializados em veículos pesados e falta de maquinário de teste específico;

Opção B – Contratação externa de serviços de manutenção com fornecimento de peças (Opção Escolhida): Mostra-se como a única alternativa viável, eficiente e econômica para garantir o pronto restabelecimento dos veículos.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A estimativa do valor da contratação é de R\$ 4.105,00 (Quatro mil, cento e cinco reais), apurado mediante pesquisa praticada no mercado local/regional:

Item	Descrição da Peça	Und	Qtd	Vlr Unit	Vlr Total
1	Serviço de manutenção dos sistemas elétricos da Motoniveladora XCMG GR180 (scanner - alternador, motor de partida e iluminação) – Mão de obra e peças inclusas.	Sv	01	2.125,00	2.125,00
2	Serviço de manutenção dos sistemas elétricos do Caminhão VOLVO NL 10 340, (scanner - alternador e iluminação) – Mão de obra e peças inclusas.	Sv	01	1.980,00	1.980,00

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º 6539/2023 que “Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Tupanciretã, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”.



Município de Tupanciretã
Poder Executivo Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução integrada engloba o diagnóstico técnico apurado, o conserto/reparo ou substituição dos componentes elétricos danificados, a aplicação de peças novas e a realização de testes funcionais de carga e partida para colocar os maquinários pesados em plena carga operacional.

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

O parcelamento do objeto não é recomendado neste caso. Trata-se de intervenção técnica unificada por veículo (combinação de mão de obra e peças do mesmo sistema elétrico). A divisão da mão de obra e do fornecimento de peças entre empresas distintas geraria fracionamento da responsabilidade técnica e perda de garantia global sobre o reparo do sistema elétrico.

9. RESULTADOS PRETENDIDOS

Eliminação do tempo de máquina parada e imediato retorno da frota às frentes de trabalho nas estradas do município;

Garantia de segurança operacional aos motoristas e operadores da frota municipal;

Preservação do erário público ao evitar deterioração acelerada dos veículos imobilizados no tempo.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Não há necessidade de providências prévias no âmbito da Administração para esta contratação. Os servidores Luis Carlos Chesani Junior, Luis Eduardo Vianna Pippi e Ibanez de Oliveira Rocha, indicados pela Portaria nº 32.994 de 02 de Fevereiro de 2026 atuarão como gestores e fiscais, com competência para acompanhar a execução do serviço e verificar a qualidade do trabalho.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não foram identificadas contratações acessórias ou interdependentes vinculadas à execução do presente objeto.

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Impacto Ambiental Identificado	Medida Mitigatória / Tratamento Requerido
Geração de resíduos sólidos e componentes elétricos inservíveis (baterias, alternadores usados, fiações).	Destinação final ecologicamente adequada a ser promovida pela contratada, atendendo à Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei nº 12.305/2010).
Risco de vazamento de fluídos/óleos em campo durante o conserto.	Utilização de mantas de contenção e boas práticas de manutenção automotiva em oficina/campo.



Município de Tupanciretã
Poder Executivo Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base nos fundamentos técnicos, jurídicos e orçamentários expostos neste Estudo Técnico Preliminar, declara-se que a contratação pretendida é VIÁVEL E ADEQUADA para suprir a necessidade pública identificada.

Tupanciretã-RS, 07 de Outubro de 2026.

Luis Carlos Chesani Junior

*Secretário Municipal
da unidade requisitante
Matrícula funcional n.º 8172-8*

Márcio Padilha da Silva

*Coordenador Administrativo
da unidade requisitante
Matrícula funcional n.º 72083-6*